

RESOLUÇÃO Nº 233/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 125 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 87, § 2°, IV, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** O art. 125 do regimento interno da Câmara Municipal de Aracoiaba, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 125 As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer todas as quartas- feiras de cada semana, com duração dos trabalhos iniciando-se às 08h00min."
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 28 de agosto de 2013.

Wellington Nonato da Silva PRESIDENTE